



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 210 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, das parcerias com organizações sociais;

Considerando o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil nos termos desta Lei, composto por agentes públicos, sendo pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes, efetivos;

Considerando que o art. 35º, inciso V, alínea h, da Lei federal nº 13.019/2014 que prevê a designação de comissão de monitoramento e avaliação para o acompanhamento das parcerias da Administração Pública com as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil, regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014:

I – Maria da Glória Amorim Ribeiro, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

II – Maísa Géssica Silva Neto, cargo de Assistente Social; e

III – Vera Lúcia Guimarães, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 19 de abril de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal